

Projeto de Lei nº 71/95 P.L. de 07/nov/95
Autor: José de Arimatea Ribeiro



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.226/95

EM 17 DE NOVEMBRO DE 1995.

DENOMINA TRAVESSA " FRANCISCO DE
ASSIS ARIMATEÁ" (CHIQUITO), NESTA
CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada travessa "FRANCISCO DE ASSIS ARIMATEÁ", (CHIQUITO), a travessa, ainda sem denominação oficial, localizada no Jardim Queiroz/Bairro do Belo Horizonte, mais precisamente sendo a que parte da Rua da Palmeira em direção a Rua Antonio Macedo, nesta cidade de Patos-PB., conforme Mapa de Situação de Ruas, anexo ao Ante-Projeto de Lei.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal, na obrigação de colocar as Placas Denominativas, e automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos/Patos-PB., e a quem mais for necessário.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-
PB., em 17 de novembro de 1995.

Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda
Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional